

Cópia



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE

Nr. Remessa: 00274095

Data Remessa: 2017-01-26

Hora: 14:58

Enviado Por: Aline Fernandes Memoria

Destino: GABINETE DO SECRETARIO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA
SOCIAL
PREFEITURA DE VÁRZEA GRANDE

Observação: Analise da legalidade e conformidade da execução do convênio da Secretaria de Estado de Trabalho e Assistência Social ? FEAS - Fundo Estadual de Assistência Social. Resolução N° 02/2015, Artigo. 3° e Lei N°10. 277 de 21 de maio de 2015. relatório n° 002/2017

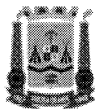
Nr Processo **Requerente**
00426235/17 CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO

Tipo Documento
RELATORIO

Assinatura Recebimento

Assinatura Envio

PREFEITURA MUNICIPAL DE VG
Secretaria de Promoção Social
Protocolo nº: 147
Data: 27/01/17 às 14:45hs.
Ass.: LVIE BARROS



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE



DATA: 26/01/2017 **HORA:** 14:55

Nº PROCESSO: 426235/17

REQUERENTE: PREFEITURA DE VÁRZEA GRANDE - CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO -
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO

CPF/CNPJ:

ENDEREÇO: Av. Castelo Branco - Agua Limpa - Várzea Grande-mt

TELEFONE: 3688-8174

DESTINO: PREFEITURA DE VÁRZEA GRANDE - - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

LOCAL ATUAL: PREFEITURA DE VÁRZEA GRANDE - - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

ASSUNTO/MOTIVO:

ANALISE DA LEGALIDADE E CONFORMIDADE DA EXECUÇÃO DO CONVÊNIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL ? FEAS - FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. RESOLUÇÃO Nº 02/2015, ARTIGO. 3º E LEI Nº10. 277 DE 21 DE MAIO DE 2015.

OBSERVAÇÃO:

RELATORIO Nº 002/2017

PREFEITURA DE VÁRZEA GRANDE - CONTROLADORIA
GERAL DO MUNICIPIO - CONTROLADORIA GERAL DO
MUNICIPIO

ALINE FERNANDES MEMORIA

Informações sobre o andamento do processo, somente, poderão ser fornecidas mediante recibo.



Relatório Técnico

FEAS – FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

VÁRZEA GRANDE – MT
2017

Relatório Técnico: N°002 /2017.

Assunto: Análise da legalidade e conformidade da execução do convênio da Secretaria de Estado de Trabalho e Assistência Social – FEAS - Fundo Estadual de Assistência Social. Resolução N° 02/2015, Artigo. 3° e Lei N°10. 277 de 21 de maio de 2015.

APRESENTAÇÃO

De acordo com o Artigo 3° da Resolução N° 02/2015, os Municípios deverão utilizar no mínimo 70% do valor do cofinanciamento na execução dos serviços de Proteção Social Básica, Serviços de Proteção Especial e Benefícios Eventuais e até 30% do valor do Cofinanciamento com Gestão SUAS.

Considerando a importância do Controle Interno para a boa gestão dos recursos públicos, o Tribunal de Contas Estadual de Mato Grosso (TCE/MT) elaborou a RESOLUÇÃO NORMATIVA N° 33/2012 – TP que “Aprova padrões e prazos de envio dos pareceres da Unidade Central de Controle Interno das organizações municipais sobre as contas anuais de gestão e de governo ao TCE/MT e estabelece diretrizes para o sistema de controle interno e dá outras providências.”

Consoante o disposto no § 1º, art. 2º, da Resolução Normativa supramencionada, os pareceres relativos às Contas Anuais de Gestão deverão ser encaminhados quadrimestralmente, nas cargas mensais de abril, agosto e dezembro.

Com objetivo de atender o proposto, a Controladoria Geral do Município de Várzea Grande, representada pela Secretária Denize Rosa de Moraes, foi emitida a **Ordem de Serviço n° 41/2016 de 29/07/2016** que tem como objeto a análise e acompanhamento da aplicação de recurso no exercício de 2016, do Convênio de repasse do Programa FEAS- Fundo Estadual de Assistência Social, no âmbito da Administração Direta do Poder Executivo – Secretaria Municipal de Assistência Social.

1-FEAS – FUNDO ESTADUAL DE ASSISTENCIA SOCIAL.

Finalidade: Promover o financiamento das ações na área de assistência social, coordenadas e/ou desenvolvidas pela Secretaria de Cidadania.

Conforme Processo nº 402705/16, foi solicitada a relação dos programas que são cofinanciados pelos programas FEAS, quantos são, quantidade de beneficiários, quais programas são e relação de atendimento. (Doc. 01).

Em resposta à solicitação, foi encaminhada a Comunicação Interna nº 1288/2016 – CAF./SMAS/VG. (Doc. 02) informando as atividades cofinanciadas com os recursos do FEAS e os atendimentos realizados.

Plano de Ação Cofinanciamento do Governo do Estado de Mato Grosso 2016.

II- Execução Física

Proteção Social Básica – esta base do programa tem como finalidade a Prevenção.

Da análise efetuada verificou-se que o programa atende a área de **Proteção Social Básica** com o **Projeto Amigas Empreendedoras** e **Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV** – com o **Projeto Juventude Ativa**.

Dessa forma, com a execução do Projeto Amigas Empreendedoras foram beneficiados 80(oitenta) bairros com os cursos de pintura em tecido, reciclagem, bordado em chinelo, cabeleireiro, crochê e artesanato nos meses de março à novembro de 2016.

O Projeto Juventude Ativa atendeu o montante de 2.809 (dois mil oitocentos e nove) pessoas, com os cursos de dança, informática, teatro, musica e cartazista, nos meses de março a novembro de 2016.

No Exercício de 2016 houve a transferência de recurso do FEAS para o município no valor de R\$ 257.000,00 (duzentos e cinqüenta e sete mil reais), sendo que havia saldo remanescente do exercício anterior de R\$ 144.188,24(cento e quarenta e quatro mil, cento

e oitenta e oito reais e vinte e quatro centavos), importando num montante total de R\$ 401.188,24 (quatrocentos e um mil, cento e oitenta e oito reais e vinte quatro centavos), somados com o rendimento de aplicação no valor de R\$ 7.399,52 (sete mil, trezentos e noventa e nove reais, cinqüenta e dois centavos) e com o valor de devolução de tarifa de R\$ 431,75 (quatrocentos e trinta e um reais, setenta e cinco centavos) totalizaram o montante final de R\$ 409.019,51 (quatrocentos e nove mil, dezenove reais, cinqüenta e um centavos) no Exercício.

Desta feita, verificou-se que desse montante foram utilizados o valor de R\$ 300.027,63 (trezentos mil, vinte e sete reais e sessenta e três centavos), restando um saldo a utilizar em 31 de dezembro de 2016 de R\$ 108.991,88 (cento e oito mil, novecentos e noventa e um reais, oitenta e oito centavos) que poderá ser replanejado para o exercício seguinte.

Quanto aos documentos apresentados, entende-se que estes comprovam a aplicação dos recursos nas finalidades para as quais foram concedidos, bem como a realização do objeto.

Quanto aos documentos fiscais verificou-se que estão arquivados os processos de despesas/pagamentos na Secretaria Municipal de Gestão Fazendária.

Em análise aos Processos de Pagamentos dos Prestadores de Serviços junto à Secretaria Municipal de Gestão Fazendária, foram analisados os processos de janeiro à dezembro de 2016, num total de 33 (trinta e três) Processos de Pagamento, as quais constam os documentos para a comprovação da despesa.

De acordo com a Resolução nº 02/2015 quanto à divisão do recurso aos Municípios, o programa poderá atender até 30% do valor do financiamento com Gestão SUAS. Os recursos destinados a atender a Gestão SUAS deverão ser utilizados para o pagamento de despesas com custeio dos serviços ou para aquisição de bens e equipamentos permanentes, desde que indicada à destinação.

Em análise do Processo nº 420667/2/17, este recurso foi utilizado em material de consumo, para atender o programa de Proteção Social Básica, nesse sentido atendeu o percentual do Programa destinado à utilização do recurso.

De acordo com a destinação e utilização dos 70% do valor do financiamento na execução dos Serviços de Proteção Básica, Serviços de Proteção Especial e Benefícios Eventuais, este, percentual atendeu 01 (um) Programa, sendo, Serviços de Proteção Básica, conforme, de acordo com a Comunicação Interna nº 1288/2016 – CAF./SMAS/VG. (Doc. 02), onde referencia os serviços de Proteção Básica, e, a Comunicação Interna nº 236/2016, (Doc. 03) onde informa que a Secretaria Municipal de Assistência Social realiza os serviços de **PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL** através do **CREAS-VG**, e não pelo programa do **FEAS** em virtude desse programa ser custeado com recurso federal.

Diante disso o recurso esta sendo aplicado de acordo com a exigência da Normativa.

2- QUADRO GERAL DO CONVÊNIO ANALISADO:

A Secretaria de Desenvolvimento Social, por meio do Fundo Estadual de Assistência Social (FEAS), repassa aos Fundos Municipais, o recurso destinado a serviços, ações e projetos sócios assistenciais diversos, segundo os Planos Municipais de Assistência Social (PMAS).

O Município de Várzea Grande recebe o repasse de R\$ 257.000,00 (Duzentos e Cinquenta e Sete Mil Reais). O recurso é transferido diretamente à prefeitura, em conta específica, Conta banco N° 66.380-8 – SMA – FMAS – FEAS.

No ano de 2015 foram gastos com os programas R\$ 117. 021,30 (Cento e Dezessete mil,vinte e um reais e trinta centavos). Assim sendo, a Prefeitura Municipal de

Várzea Grande ficou com um saldo de R\$ 144. 188,24 (Cento e quatorze mil, cento e oitenta e oito reais e vinte e quatro centavos), a ser gasto no ano de 2016.

3- CONCLUSÃO

Diante dos fatos analisados concluiu-se que:

No Exercício de 2016 foram transferidos recursos financeiros no valor de R\$ 257.000,00, somados com o saldo do exercício anterior no valor de R\$ 144.188,24 totalizando o montante de R\$ 401.188,24;

O total de recursos disponíveis no Exercício/2016 somados com rendimento de aplicação foi de R\$ 409.019,51;

Foram gastos no Exercício de 2016 o montante de R\$ 300.027,63;

Houve sobra de recursos no valor de R\$ 108.991,88, podendo realizar o replanejamento desse recurso para o exercício seguinte;

Os recursos foram aplicados nos Programas de Proteção Social Básica, contemplando os Projetos Mulheres Empreendedoras e Juventude Ativa;

O Projeto Mulheres Empreendedoras ofertou os cursos de pintura e tecido, reciclagem, bordado em chinelo, cabeleireiro, crochê, artesanato cujos bairros contemplados foram Costa Verde, Oito de Março, Princesa do Sol, Cohab Canellas e outros, atendendo um total 9.889 de beneficiários;

O Projeto Juventude Ativa ofertou os cursos de dança, informática, teatro, música, cartazista, cujos bairros contemplados foram Pirineu, Santa Maria, Pai Andre e outros, atendendo um total de 2.809 beneficiários;

